



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 564, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

EXONERAR, a pedido,

JOÃO LIRA BRAGA JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas